

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 6 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 18.749,59** (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), necessário para a “*inclusão*” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de “**Superávit Financeiro**” (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) Saldo remanescente referente ao **Convênio nº 382/PGE-2021**, que celebraram o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, de um lado e de outro, o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Construção de Campo com Grama Sintética no Município**. Cabe salientar, que se trata de devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 06 DE MAIO DE 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
**Convênio nº 382/PGE-2021 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.311-X)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	668	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.701 0	OTCICE SDDR	18.749,59
TOTAL GERAL							18.749,59

COLORADO DO OESTE, 06 DE MAIO DE 2024

ASSIS SPANHOL

Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA

Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA

Vereador 2º Secretário da CMCO



DOI: 352405 e CRC: B9F52B55



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2856	07/05/2024
ID: 352405	Processo	Documento
CRC: B9F52B55		
Processo: 55-34/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 07/05/2024 07:59:56	Finalização:	07/05/2024 08:01:12
MD5: 06CB22639CF5F52CDD67395FCB0AA476		
SHA256: 5C8188F0DD60DE6E56BCA5F80037AB0B630058232209DFEFEA8D0CE29D43FBB4		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2856

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	07/05/2024 07:59:56
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	07/05/2024 07:59:56
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 52	07/05/2024	352437
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	07/05/2024 09:16:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	07/05/2024 09:24:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	07/05/2024 09:34:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 352405 e o CRC B9F52B55.